

MEMORANDO n° 729/2025 – GS/SEMED

Augusto Correa, 30 de outubro de 2025.

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA

Assunto: **Verificação da Adequação Orçamentária e da Existência de Saldo Orçamentário**

Objeto: **Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.**

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação da dotação para fazer frente às despesas para a contratação do objeto deste processo, no valor estimado de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000- LRF, solicita-se a V. Sr. determine ao Departamento de Contabilidade que se manifeste:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas nos documentos em anexo em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se as respectivas dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo, no fundo:
 - Manutenção da Secretaria de Educação – FME.
- b) Se existe compatibilidade da despesa decorrente deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO exercício de 2025).
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo ordenador Responsável.

Atenciosamente,

GELZICLENE
NOGUEIRA DA
PENHA
ARAUJO:88590
070204

Assinado de forma
digital por
GELZICLENE
NOGUEIRA DA PENHA
ARAUJO:88590070204
Dados: 2025.10.30
14:26:01 -03'00'

Recebido em 30/10/25
Firmado por
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-AJ/2021

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 134-2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Protocolado em 30/10/2025

Horas 15:25

RBeunha

Responsável

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação.

Ilma. Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária

12 122 0016 2.019 | Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Classificação econômica:


3.3.90.36.00 | Outros Serviços De Pessoa Física

Subelemento:

3.3.90.36.15 | Locação De Imóveis

Fonte 15001001

Augusto Corrêa (PA), 30 de outubro de 2025.


Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabilidade

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 14.2021